



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2022
Edital n.º 07/2022

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022.

ACS - MICRO ÁREA AMOLA FACA								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
140565	TAMIRES ALESSIO INEZ	21/09/1994	14,00	14,00	8,00	16,00	52,00	1º
144228	MARISANI BOEIRA	03/10/1978	10,00	14,00	10,00	16,00	50,00	2º

ACS - MICRO ÁREA CENTRO								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
139971	GISELA SCOT	16/05/1975	18,00	20,00	6,00	28,00	72,00	1º
152608	EDIVANE MOTA ESTEVAO	30/09/1987	14,00	20,00	14,00	24,00	72,00	2º
141278	MARIANA BIAVA	06/11/1988	18,00	14,00	6,00	20,00	58,00	3º
149850	ANA RITA B. BORTTOLIN ROQUE	18/06/1989	14,00	16,00	12,00	16,00	58,00	4º
153130	PATRICIA BORDIGNON	05/06/1992	14,00	14,00	8,00	20,00	56,00	5º
147899	DENIZE ZANZI EUZEBIO	29/05/1988	10,00	10,00	10,00	24,00	54,00	6º
154323	MARIZA ZUCHINALI	30/04/1965	14,00	12,00	4,00	20,00	50,00	7º
141705	LUANA BIAVA	24/11/1984	12,00	12,00	10,00	16,00	50,00	8º

ACS - MICRO ÁREA FIGUEIRA								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
152039	CIBELE TANACHI MANCIO	22/04/1979	16,00	16,00	14,00	28,00	74,00	1º
151594	ANDREIA ZANELATTO	12/06/1980	14,00	18,00	4,00	24,00	60,00	2º

Legenda:

- LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo Simplificado, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
d) obtiver maior pontuação em Matemática.
e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul - SC, 11 de abril de 2022.

ROBERTO BIAVA
Prefeito de Timbé do Sul - SC